



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 569- QUARTA-FEIRA, 17 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 607 DE 18 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NOS DIAS QUE MENCIONA.”

FELIPE TALVANI SONTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA – ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONSIDERANDO, que no dia **19 DE JUNHO DE 2025 É FERIADO NACIONAL**, em razão das comemorações relativas a **CORPUS CHRISTI**.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade do normal funcionamento das atividades e serviços públicos de âmbito municipal, e em razão de sua natureza essencial não possa sofrer solução de continuidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no município de **RESTINGA/SP no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira)**.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos Diretores, nas repartições cujas



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 569- QUARTA-FEIRA, 17 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

atividades não possam sofrer solução de continuidade, ou seja, saúde, educação e segurança, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Restinga 18 de junho de 2025.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL